

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 23/2022

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 09 DE JUNHO DE 2022

(FI 120 BI Nr 23-10º BBM, de 09 de Junho de 2022)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
03/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Fernanda
04/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Maccarini
05/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Bressan
06/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Bonatelli
07/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Maurício
08/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Martins
09/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Stupp

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 1º Ten BM Mtcl 650547-3 José César da Silva Neto, Chefe da SSCI/10º BBM, dispensa do serviço para desconto em banco de horas nos dias 09, 10, 13, 14 e 15 de junho de 2022; e 18, 19, 20, 21, 22 de julho, a fim de tratar de assuntos particulares. (Transcrição do BI nº 23 da 1ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Foi concedido ao 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann, Comandante do PCSV/10º BBM, dispensa do serviço para desconto em banco de horas nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. (Transcrição do BI nº 23 da 1ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Apresentação

A 03/06/2022 do 2º Sgt BM Mtcl 920778-3 Cláudio Luiz Andrade, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

A 03/06/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do 3º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 23 da 1ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

A 03/06/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 03/06/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 922830-6 Juliano Marcus Bruno, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

A 09/06/22 do 3º Sgt BM Mtcl 923212-5 Marquian Fortkamp, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 23 da 3ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Dispensa do Serviço - Para Desconto em Férias

Na solicitação feita através do Ofício nº 322-22-10º BBM, de 02 Jun 22, do Subten BM CTISP Mtcl 916664-5 Deodoro Gomes Ribeiro, da 3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias, no dia 03/06/22 (sexta-feira), a fim de viajar à cidade de São Miguel do Oeste, onde haverá um encontro com minha turma de Sargentos. Despacho:

(FI 121 BI Nr 23-10º BBM, de 09 de Junho de 2022)

1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquite-se. Quartel em Biguaçu, 02 de junho de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI – Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 23 da 3ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Dispensa do Serviço – A Título de Recompensa

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 916886-9 Sérgio Adriano Felipp, do 3º/1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço a título de recompensa pelos serviços prestados junto a SSCI da 1ª/10º BBM – São José, sendo os dias 09 e 10 de junho de 2022. Assina: 1º Ten BM José César da Silva Neto, Cmt do 3º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 23 da 1ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 03 (três) dias de dispensa do serviço administrativo, para desconto em banco e horas, sendo a contar de 07 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 922809-8 Luiz Jorge Anastácio, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional (24 Horas), para desconto em banco e horas, sendo os dias 03 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional (24 Horas), para desconto em banco e horas, sendo os dias 05 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 03 (três) dias de dispensa do serviço administrativo, para desconto em banco e horas, sendo a contar de 01 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Serviço de Saúde - Visita Médica

O 3º Sgt BM Mtcl 925972-4 Rony Meinecke, do 3º/2ª/10º BBM - Palhoça compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 24/05/202. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 03/06/22 do Cb BM Mtcl 932315-5 Alailson Cielusinsky, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 23 da 3ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Licença Especial – Apresentação

A 31/05/2022 do Cb BM Mtcl 932313-9 Ary Cândido Martins Neto, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 23 da 1ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 01/06/2022 do Sd BM Mtcl 691679-1 Nelson da Silva Pires Neto, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 23 da 1ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

A 03/06/22 do Cb BM Mtcl 930131-3 Ighor Malter Martins, da 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu. (Transcrição do BI nº 23 da 3ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Licença Especial – Concessão

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 931789-9 Fernando da Silva Moreira, do 1º/1ª/10º BBM – São José, autorização para usufruir um (01) mês de Licença Especial (LE), referente ao 2º mês do 1º quinquênio, com início programado para 01 de setembro de 2022. Assina: 1º Tenente BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 23 da 1ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 929318-3 Abel Thomazi da Silveira, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 01 (um) dia de dispensa do serviço administrativo, para desconto em banco e horas, sendo a contar de 03 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

(Fl 122 BI Nr 23-10º BBM, de 09 de Junho de 2022)

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 03 (três) dias de dispensa do serviço administrativo, para desconto em banco e horas, sendo a contar de 01 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 931612-4 Gabriel Venson, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 01 (hum) dia de dispensa do serviço operacional (24 Horas), para desconto em banco e horas, sendo os dias 05 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 23 da 2ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 07/06/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 933536-6 Samuel de Jesus Peres, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. OBS: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 23/05/2022. Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 23 da 3ª/10º BBM de 09 de junho de 2022).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 125/2022/CBMSC

Tendo recebido os autos do PAD nº 125/2022/CBMSC, realizado pela 3º Sgt BM Mtcl 930581-5 Thayse Gabriela dos Santos, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 927206-2 Davi Casagrande Júnior, do 1º/2º/3ª/10º BBM (Governador Celso Ramos), por ter no dia 21/04/2022, quando na função de chefe de socorro do 1º/2º/3ª/10º BBM (Governador Celso Ramos), deixado o GBM desguarnecido, devido a distância do deslocamento, ao empenhar duas Moto aquáticas para rolagem e por tais fatos foi acusado do cometimento de transgressão disciplinar no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção) e do Item 26 (Afastar-se de qualquer lugar que deva estar por força de disposição legal ou de ordem) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria Nr 125/2022/PAD/CBMSC, de 27 de abril de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com o parecer da encarregada, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada no Item 26 (Afastar-se de qualquer lugar que deva estar por força de disposição legal ou de ordem) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), conforme relata a Autoridade Processante. Todavia, o Acusado admite ter se deslocado a um Balneário distante do quartel (fls 25), confirmado por testemunha (fls 21). Somado ao fato do acusado não ser habilitado para a condução do Equipamento (fls 25) e ter se envolvido em acidente com o mesmo (fls 23). Dessa forma, restou apurado que o acusado cometeu a transgressão disciplinar do item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), também.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado deslocou-se até a praia do Tinguá (fls 21 e 25), com todo o efetivo de serviço, de maneira intencional, para realizar uma simples rolagem com as moto aquáticas, sem justificativa plausível para afastar-se a esta demasiada distância, comprometendo o tempo resposta das demais viaturas e bom andamento do serviço, em caso de acionamento. Durante a rolagem, ainda envolveu-se em acidente (fls 23), e no curso do presente PAD, restou apurado que o acusado, não possui habilitação para condução de Moto aquática (fls. 25).

3. Punir o acusado com o acusado com 48 (quarenta e oito) horas de detenção, nos termos do artigo 62 do RPAD, sendo classificada a transgressão como média, considerada a atenuante do artigo 17, item 1 (bom comportamento), e a agravante do artigo 18, item 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), todos do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

4. Em cumprimento às orientações contidas na Nota Nr 91-20-CORREGEDORIA: Orientações acerca do inciso VII, do art. 18, do Decreto-Lei Nr 667, de 02 de julho de 1969, NÃO SERÁ RESTRINGIDA A LIBERDADE DO ACUSADO, sendo a punição inserida no SIGRH para os demais efeitos legais;

(FI 122 BI Nr 23-10º BBM, de 09 de Junho de 2022)

5. Determinar ao Comandante do 1º/2º/3ª/10º BBM que cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;

6. Publicar a presente Solução em Boletim Interno; 7. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC; Quartel em Biguaçu, 03 de Junho de 2022. Assina: Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 3ª/10º BBM.

Quartel em São José, 09 de JUNHO de 2022.

Assinado digitalmente
CBMSC 0000889/2022

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Respondendo pelo Comando do 10º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P7S1BX19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO IRENO VIEIRA (CPF: 030.XXX.879-XX) em 14/06/2022 às 16:04:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg4OV84ODIfMjAyMI9QN1MxQlgxOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000889/2022** e o código **P7S1BX19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 24/2022

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 16 DE JUNHO DE 2022

(FI 124 BI Nr 24-10º BBM, de 16 de Junho de 2022)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
03/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Fernanda
04/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Maccarini
05/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Bressan
06/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Bonatelli
07/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Maurício
08/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Martins
09/06/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Stupp

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Apresentação

A 15/05/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 921539-5 Jefferson Cardoso Carboni, do 1º/3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 15/06/2022 do 1º Sgt BM Mtcl 919444-4 Moacir Roberto Ferreira, do 1º/2º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 920184-0 Bruno Alexandre Peres, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional (24 Horas), para desconto em banco e horas, sendo os dias 10 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 931813-5 Max Lourivaldo Marques, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional (24 Horas), para desconto em banco e horas, sendo os dias 11 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço administrativo, para desconto em banco e horas, sendo os dias 10, 13, 14, 15 e 16 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 14/06/2022 do Cb BM Mtcl 927110-4 Jailson Marinho de Melo, do 1º/2º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

(FI 125 BI Nr 24-10º BBM, de 16 de Junho de 2022)

A 14/06/2022 do Cb BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques, do 1º/3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Franzosi Marques, do 3º/2ª/10º BBM - Palhoça, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional (24 Horas), para desconto em banco e horas, sendo os dias 11 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

PORTARIA Nr 08-2022 do 1º/2ª/10º BBM/1ª RBM, de 15 de junho de 2022.

O COMANDANTE DO 1º/2ª/10º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

PROMOVER:

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3) – por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- Pytter Paulo Rodrigues, a contar de 15 de junho de 2022;
- Helena Amabile Ventura, a contar de 15 de junho de 2022.

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2) – por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- Marcilene Alves De Abreu ALANO, a contar de 15 de junho de 2022;
- ALEXIA Larissa Moura Santos, a contar de 15 de junho de 2022;
- Diego BENTO Ferreira dos Santos, a contar de 15 de junho de 2022;
- Kleiton CADENA Teixeira, a contar de 15 de junho de 2022;
- CAIOS Vinicius Nunes Broering, a contar de 15 de junho de 2022;
- Matheus De Souza Curcio, a contar de 15 de junho de 2022;
- Andressa FONTANA Pacheco, a contar de 15 de junho de 2022;
- GABRIELA Gonçalves, a contar de 15 de junho de 2022;
- JARDEL Freitas Vargas, a contar de 15 de junho de 2022;
- Cibele LEBANA Xavier Bulin, a contar de 15 de junho de 2022;
- Bruna Antunes LEONEL, a contar de 15 de junho de 2022;
- DYANA da Silva Rodrigues, a contar de 15 de junho de 2022;
- MARVITHON Marving Moraes Marcolino, a contar de 15 de junho de 2022;
- Fabiana MATOS, a contar de 15 de junho de 2022;
- Matheus MOTA, a contar de 15 de junho de 2022;
- Roberto NUNES Junior, a contar de 15 de junho de 2022;
- PRISCILA Machado Dutra dos Santos, a contar de 15 de junho de 2022;
- Luiz Fernando RIBEIRO Fernandes, a contar de 15 de junho de 2022;
- SANDRA Gasperin, a contar de 15 de junho de 2022;
- Luana Maria SCHAFFER, a contar de 15 de junho de 2022;
- TAMIRES da Rosa Rodrigues, a contar de 15 de junho de 2022;
- Thais Cristina Carlota, a contar de 15 de junho de 2022;
- Valderson Lúcio da Silva, a contar de 15 de junho de 2022;
- WARLEI De Andrade Riz, a contar de 15 de junho de 2022.

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1) – por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- Tiziana ARRIGONI, a contar de 15 de junho de 2022;
- Julia da Silva KREMER, a contar de 15 de junho de 2022;
- Wanderley MARQUES de Paiva, a contar de 15 de junho de 2022;
- Rafael Cilde Batista, a contar de 15 de junho de 2022.

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênio Classe 3) – por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- FLAVIA dos Santos da Silva, a contar de 15 de junho de 2022;
- Marsilene Aparecida da SILVA, a contar de 15 de junho de 2022.

(FI 126 BI Nr 24-10º BBM, de 16 de Junho de 2022)

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênio Classe 2) – por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- ARIANY Souza Rodrigues, a contar de 15 de junho de 2022;
- Andressa Cassemiro MIOL Silva, a contar de 15 de junho de 2022. (Transcrição do BI nº 24 da 2ª/10º BBM de 16 de junho de 2022).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Quartel em São José, 16 de JUNHO de 2022.

Assinado digitalmente
CBMSC 0000889/2022

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Respondendo pelo Comando do 10º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L08TQ0P2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO IRENO VIEIRA (CPF: 030.XXX.879-XX) em 20/06/2022 às 19:22:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg4OV84ODIfMjAyMI9MMDhUUTBQMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000889/2022** e o código **L08TQ0P2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.